



PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DE 2020 PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO (VAGAS REMANESCENTES).

Área de concentração: Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento

Linhas de Pesquisa:

- a. A tributação Brasileira no Ambiente Globalizado
- b. O Regime Tributário dos Investimentos do Exterior e seus Reflexos no Brasil

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT torna público o edital de processo seletivo de **7 (sete) vagas remanescentes** para o Mestrado Profissional para início do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no Segundo Semestre de 2020.

1. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu poderão ser feitas entre os **dias 22.07.2020 (quarta-feira) a 05.08.2020 (quarta-feira)**.

1.2. As inscrições para o Programa de Mestrado serão efetuadas mediante o envio ao e-mail andrea.cursos@ibdt.org.br dos documentos abaixo listados:

I. formulário de inscrição, obtido no site <https://ibdt.org.br/site/mestrado-profissional/>;

II. comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), pagável através de boleto que será gerado entrando em contato com secretaria administrativa, no e-mail: paula.adm@ibdt.org.br

III. cópia do diploma de Bacharel em Direito. Na falta do Diploma o aluno poderá apresentar o Certificado de Colação de Grau, mas será indispensável o Diploma para a matrícula em caso de aprovação no Processo Seletivo;

IV. currículo no padrão da Plataforma LATTES/CNPq, que pode ser elaborado no website <http://lattes.cnpq.br/>.



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 www.ibdt.org.br

ibdt@ibdt.org.br ibdt institutoIBDT





2. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

2.1. O exame de seleção para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado, constará de:

I. **entrevista**, com avaliação do currículo lattes, da produção acadêmica, da cultura jurídica do candidato, da atividade didática e profissional, potencial para a realização de pesquisa e estudos avançados, bem como da fluência em Inglês. A entrevista conduzida pela Comissão de Seleção (item 3.1), com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

II. **prova dissertativa** sobre Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2.2. **As entrevistas serão realizadas entre os dias 07.08.2020 e 08.08.2020, mediante agendamento prévio pela Secretaria.** As entrevistas serão realizadas por videoconferência, utilizando-se a plataforma Zoom, cujo link será informado pela Secretaria.

2.3. A entrevista poderá ser realizada parcialmente em Língua Inglesa.

2.4. **A prova dissertativa consistirá na solução de um caso prático. Na entrevista, o candidato será informado a respeito de um tema de Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento e terá 24 (vinte e quatro) horas para desenvolver uma resposta e enviá-la à Secretaria.** A bibliografia sugerida para a prova está disponível no site <https://ibdt.org.br/site/wp-content/uploads/2019/11/bibliografia-para-a-prova-do-mestrado-2020.pdf>.

2.5. Os alunos que tiverem concluído o Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional oferecido pelo IBDT, poderão pedir a dispensa da prova dissertativa no momento da inscrição e ter a sua nota final do Curso de Especialização para fins de classificação neste processo seletivo.

2.6. A nota final do candidato será obtida mediante a média aritmética das notas atribuídas à prova escrita e entrevista, sendo reprovado o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete). O IBDT não ficará obrigado a preencher todas as vagas disponibilizadas em virtude de alunos que não forem aprovados.

2.7. Os candidatos serão classificados conforme a média das notas obtidas, sendo aprovados os primeiros candidatos em número suficiente para preenchimento das vagas.

2.8. A Comissão de Seleção poderá convocar, a seu critério, para matrícula como Alunos Especiais, aqueles candidatos que, apesar de não conseguirem classificação para o preenchimento das vagas, tenham alcançado a média 7,0 (sete).



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 www.ibdt.org.br

ibdt@ibdt.org.br ibdt institutoIBDT





2.9. Na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizada como primeiro critério de desempate a maior nota obtida na prova escrita, como segundo critério a maior nota obtida na entrevista; permanecendo o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção, contra a qual não caberá recurso.

2.10. O resultado final e convocação dos aprovados será publicado no site <https://ibdt.org.br/site/mestrado-profissional/> no dia 10.08.2020 (segunda-feira).

2.11. As matrículas deverão ser efetuadas no período de 11.08.2020 (terça-feira) a 13.08.2020 (quinta-feira), por meio eletrônico, conforme orientações enviadas por e-mail pela Secretaria de Pós-graduação. Os documentos de inscrição deverão ser entregues fisicamente na Secretaria de Pós-graduação em até 15 dias úteis após o retorno das atividades presenciais do IBDT, que se encontram suspensas em razão da pandemia da COVID-19.

2.12. O requisito de proficiência na língua inglesa deverá ser comprovado até a data do exame de qualificação, pelos seguintes meios alternativos:

I. exame oferecido pelo IBDT; ou

II. certidão de proficiência expedida por outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pela CAPES, realizado até dois anos antes.

2.13. No prazo de 06 meses após a matrícula, o aluno apresenta o Projeto de Pesquisa de Mestrado ao Professor Orientador atribuído pela Coordenação.

2.14. O Corpo Docente se encontra no site <https://ibdt.org.br/site/mestrado-profissional/>.

2.15. O IBDT reserva o direito de condicionar a oferta das disciplinas de acordo com o número de inscritos em cada disciplina. Os alunos matriculados em disciplinas que não restarem confirmadas deverão se inscrever em outras disciplinas.

2.16. O Mestrado Profissional em Direito Tributário e Desenvolvimento do IBDT é um curso presencial. Em razão da pandemia da COVID-19 e das orientações governamentais para o distanciamento social, as aulas poderão ser temporariamente realizadas por meio de plataformas de videoconferência. A adoção dessa solução, com aulas “ao vivo”, tem possibilitado a manutenção de todas as atividades do Mestrado durante o combate à COVID-19, com sucesso na interação entre alunos e professores e no desenvolvimento de atividades interessantes e úteis, inclusive com a participação de muitos professores estrangeiros convidados. Tão logo seja possível o retorno às atividades presenciais, as aulas voltarão a ser realizadas nas salas de aula do IBDT, em São Paulo.

2.17. As aulas acontecerão de acordo com o seguinte calendário:



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 www.ibdt.org.br

ibdt@ibdt.org.br [ibdt](#) [institutoIBDT](#)





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Agosto						
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
						01/08/20
02/08/20	03/08/20	04/08/20	05/08/20	06/08/20	07/08/20	08/08/20
09/08/20	10/08/20	11/08/20	12/08/20	13/08/20	14/08/20	15/08/20
16/08/20	17/08/20	18/08/20	19/08/20	20/08/20	21/08/20	22/08/20
23/08/20	24/08/20	25/08/20	26/08/20	27/08/20	28/08/20	29/08/20
30/08/20	31/08/20					
Setembro						
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
		01/09/20	02/09/20	03/09/20	04/09/20	05/09/20
06/09/20	07/09/20	08/09/20	09/09/20	10/09/20	11/09/20	12/09/20
13/09/20	14/09/20	15/09/20	16/09/20	17/09/20	18/09/20	19/09/20
20/09/20	21/09/20	22/09/20	23/09/20	24/09/20	25/09/20	26/09/20
27/09/20	28/09/20	29/09/20	30/09/20	01/10/20	02/10/20	03/10/20
Outubro						
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
				01/10/20	02/10/20	03/10/20
04/10/20	05/10/20	06/10/20	07/10/20	08/10/20	09/10/20	10/10/20
11/10/20	12/10/20	13/10/20	14/10/20	15/10/20	16/10/20	17/10/20
18/10/20	19/10/20	20/10/20	21/10/20	22/10/20	23/10/20	24/10/20
25/10/20	26/10/20	27/10/20	28/10/20	29/10/20	30/10/20	31/10/20
Novembro						
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
01/11/20	02/11/20	03/11/20	04/11/20	05/11/20	06/11/20	07/11/20
08/11/20	09/11/20	10/11/20	11/11/20	12/11/20	13/11/20	14/11/20
15/11/20	16/11/20	17/11/20	18/11/20	19/11/20	20/11/20	21/11/20
22/11/20	23/11/20	24/11/20	25/11/20	26/11/20	27/11/20	28/11/20
29/11/20	30/11/20	01/12/20				



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 www.lbd.org.br

ibdt@ibdt.org.br ibdt institutoIBDT





Sexta	08:00 - 12:30	Desafios da tributação do comércio eletrônico internacional	Paulo Victor Vieira da Rocha/ Pedro Guilherme Lindenberg Schoueri	INBOUND
Sexta	08:00 - 12:30	Planejamento tributário e erosão da base tributária	Ana Cláudia Utumi/ Roberto Codorniz Leite Pereira	OUTBOUND
Sexta	13:30 - 18:00	Aspectos tributários na reestruturação de negócios internacionais	Gustavo Gonçalves Vettori/ Isabel Garcia Calich da Fonseca	OPTATIVA
Sábado	08:00 - 12:30	Metodologia de Pesquisa	Thiago dos Santos Acca	GERAL
Sábado	13:30 - 18:00	Globalização e Desenvolvimento: Desafios no Contexto Econômico Internacional	João Dácio de Souza Pereira Rolim/ Clara Gomes Moreira/ Carlos Otávio Ferreira de Almeida	GERAL
Feriados				

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A comissão de seleção para ingresso nos programas de Mestrado e Doutorado será composta pelos seguintes Professores Doutores:

- 1) **Coordenador Acadêmico Titular:** Prof. Dr. Luís Flávio Neto
- 2) **Pró-Reitor de Pós-Graduação:** Prof. Dr. Luís Eduardo Schoueri

4. INVESTIMENTO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.

4.1. Para os serviços a serem prestados, o(a) aluno(a) pagará o valor de **R\$97.272,00 (noventa e sete mil e duzentos e setenta e dois reais)**, que poderá ser parcelado em **24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.053,00 (quatro mil e cinquenta e três reais)**.

4.2. Para Associados do IBDT adimplentes com suas anuidades, será concedido o desconto descrito na tabela a seguir, considerando o tempo de associação. O pagamento poderá ser feito parcelado em até 24 meses, com mais 10% de desconto para pagamento à vista.



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 www.lbdt.org.br

ibdt@ibdt.org.br ibdt institutoIBDT





Tempo de associação	Inscrição no processo seletivo	Desconto no valor do Mestrado	Valor com desconto, para pagamento à vista (desconto extra de 10%)	Valor com desconto, para pagamento parcelado	Valor da Parcela (24x)
Até 1 ano	R\$230,00	30%	R\$61.281,00	R\$68.090,00	R\$2.837,08
Entre 1 e 2 anos	R\$230,00	40%	R\$52.526,70	R\$58.363,00	R\$2.431,79
Acima de 2 anos	R\$230,00	50%	R\$43.772,40	R\$48.636,00	R\$2.026,50

4.3. O percentual do desconto concedido ao associado adimplente será fixado considerando-se o período de associação transcorrido até a data da matrícula no programa de mestrado. O percentual de desconto se manterá o mesmo durante todo o curso, de forma que não será majorado em razão de novos anos de associação completados após a matrícula no mestrado.

4.4. A condição do Associado adimplente, para efeito de manutenção do desconto, deverá ser mantida desde a matrícula até o término do curso, sob pena de revogação dos descontos previstos no item 4.2 e cobrança à vista da respectiva diferença.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

5.2. O Curso de Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento é reconhecido pela CAPES/MEC, conforme a Portaria nº 1.359, de 18 de dezembro de 2018, do Ministro da Educação, devidamente publicada no DOU, Seção 1, p. 46, de 19 de dezembro de 2018.

5.3. Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado para o endereço: andrea.cursos@ibdt.org.br

São Paulo, 20 de julho de 2020.

Ricardo Mariz de Oliveira
Presidente do IBDT

Luís Eduardo Schoueri
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Luís Flávio Neto
Coordenador Acadêmico Titular



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 www.ibdt.org.br

ibdt@ibdt.org.br ibdt institutoIBDT

